

## **TERMOS E CONDIÇÕES DO PASSATEMPO "#euporti"**

1- O presente regulamento destina-se a definir a forma de participação e funcionamento do Passatempo "#euporti" organizado pela Continental Pneus Portugal.

1.1- A promoção deste passatempo cabe à Continental Pneus Portugal, com sede na Rua Adelino Leitão 330, 4760-960 Lousado.

1.2- A participação deverá ser feita única e exclusivamente no Facebook, identificando uma amiga na caixa de comentários da publicação em questão e completando a frase "#euporti...". A publicação deverá ser partilhada, de forma pública, no feed pessoal da participante.

1.3- A oferta consiste em duas inscrições para a @Corrida da Mulher | EDP Lisboa a Mulher e a Vida e duas Fit Bands, sendo que serão seleccionadas 15 participantes, com uma oferta dupla.

1.4- As vencedoras serão seleccionadas por um júri Continental, desde que cumpram todos os requisitos indicados.

1.5- Este passatempo destina-se apenas a participantes do sexo feminino maiores de 18 anos.

1.6- É obrigatório submeter na participação a hashtag #euporti

1.7- A participação poderá ser feita mais do que uma vez, desde que sejam identificadas amigas diferentes.

1.5- O post e perfil devem ser públicos para garantir a participação no passatempo.

1.6- A participação neste passatempo é gratuita;

2- A Continental Pneus Portugal não se responsabiliza por qualquer reclamação, controvérsia ou prejuízo causado pela violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual;

2.1- O passatempo decorrerá até à 23h59 do dia 28 de abril de 2019;

2.2- As vencedoras dos prémios serão notificadas através da rede social em que submeteram a participação;

2.3- O prémio é pessoal e não pode ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro nem é convertível noutro prémio. A vencedora não poderá ser indemnizada se, por motivos alheios à Continental Pneu Portugal, não puder usufruir do prémio;

2.4- As participantes concedem à Continental Pneus Portugal o direito de utilizar, documentar, arquivar e apresentar os conteúdos submetidos.

2.5- A inscrição da participante implica o seu consentimento ao processamento dos seus dados pela Continental Pneus Portugal para efeitos do passatempo, à publicação do seu nome e imagem nos diferentes meios de comunicação social, nomeadamente, TV, rádio, outdoors, jornais, revistas, Internet, ou outros meios de divulgação definidos pela Continental Pneus Portugal;

2.6- A inscrição da participante concede à Continental Pneus Portugal, o direito de utilização edição da sua prestação, ou parte dela, em vídeo e áudio, com recursos próprios ou através dos seus parceiros, e a sua divulgação em todas as plataformas de comunicação já existentes ou futuras;

2.7- Os prémios a atribuir no âmbito do presente passatempo constituem a única contrapartida pelas prestações das participantes. Não existirá qualquer remuneração pela participação no passatempo e pelo usufruto do prémio;

2.8- A Continental Pneus Portugal não suporta despesas das participantes no passatempo;

2.9- As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas e a utilizadora banida do passatempo e votações futuras;

2.10- É da responsabilidade das premiadas fornecerem toda a informação necessária para a atribuição do prémio de forma correta.

2.11- A Continental Pneus Portugal reserva-se ao direito de suspender a presente promoção em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Continental Pneus Portugal;

2.12- A Continental Pneus Portugal reserva-se no direito de, a qualquer momento, ajustar e/ou alterar as regras do passatempo, cancelar ou suspender o mesmo, sem que tal confira às participantes quaisquer direitos de indemnização ou compensação;

2.13- Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, a decisão tomada pela Continental Pneus Portugal considerar-se-á definitiva e irrevogável;

2.14- Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pela Continental Pneus Portugal;

2.15- A Continental Pneus Portugal reserva-se no direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra este regulamento;

2.16- A decisão da Continental Pneus Portugal é soberana, irrecorrível e não está sujeita a reclamação;

2.17- A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras;

### 3- Prémios:

3.1- Um júri da Continental Pneus Portugal irá eleger as 15 participações mais criativas que serão recompensadas com duas inscrições e duas Fit Bands para a @Corrida da Mulher | EDP Lisboa a Mulher e a Vida, em Portugal, dia 19 de maio, em Lisboa.

### 4- Notas:

4.1- Os vencedores serão contactados através da rede social de participação.